



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
50.nutr@capes.gov.br

Documento orientador de Preenchimento da Plataforma Sucupira

Avaliação Quadrienal 2025

ÁREA 50: Nutrição

As orientações contidas neste documento são resultado de um Grupo de Trabalho criado pelo Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-graduação em Alimentação e Nutrição, formado por docentes vinculados a diferentes Programas de Pós-graduação da Área de Nutrição, com participação de representantes da Coordenação da Área de Nutrição – CAPES. O documento busca orientar os Programas de Pós-graduação nas modalidades acadêmica e profissional da Área de Nutrição para o preenchimento dos dados qualitativos na Plataforma Sucupira. Entretanto, esse documento não esgota a possibilidade de relatos de elementos adicionais ou justificativas, os quais podem ser reportados com o intuito de viabilizar a adequada visualização e avaliação das informações repassadas no relatório da Plataforma Sucupira.

Coordenador da Área: Evandro Leite de Souza
Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos: Adriana Souza Torsoni
Coordenadora de Programas Profissionais: Flávia Fioruci Bezerra

Membros do GT – documento orientador

Membro representante da Coordenação de Área - CAPES: Adriana Torsoni (Coordenadora adjunta de Programas Acadêmicos)

Membros representantes do Fórum de Coordenadores dos Programas de Pós-graduação em Alimentação e Nutrição: Júlio Daleprane (UERJ) e Mariana Monteiro (UFRJ)

Membros representantes das coordenações dos Programas de Pós-graduação da Área de Nutrição: Ana Mara de Oliveira (FUFSE), Daniela Canella (UERJ), Ilana Bezerra (UECE), Josefina Bressan (UFV), Karina Queiroz (UFOP), Maria Claudia Gonçalves (UNICAMP) e Tatiana El-Bacha (UFRJ).

2024



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

ITENS DA FICHA DE AVALIAÇÃO COM ANÁLISE QUALITATIVA E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PREENCHIMENTO

Todos os itens possuem espaço de 40000 caracteres

| Quesitos/Itens | Definições e comentários sobre os quesitos/itens | Critérios da área | Orientações repassadas aos Programas de Pós-graduação da Área de Nutrição (programas) para auxílio no preenchimento do relatório da Plataforma Sucupira |
|--|--|---|--|
| 1 – Programa | | | |
| 1.1. Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível, em relação aos objetivos, missão e modalidade do programa | 1.1.1 Identificar e analisar a coerência e consistência interna do programa no que se refere à(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisas, projetos e estrutura curricular. | Serão avaliadas qualitativamente as informações relacionadas aos seguintes aspectos: - Definição clara da(s) área(s) de concentração e sua aderência com as linhas de pesquisa; - Vinculação dos projetos de pesquisa/tecnológicos com à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa. - Adequação da organização e dos conteúdos abordados na estrutura curricular ao perfil de egresso proposto e | A(s) área(s) de concentração deve(m) expressar os campos de conhecimento e os contornos gerais da especialidade de atuação do programa na produção do conhecimento e formação qualificada. Cada área de concentração deve agregar um conjunto de linhas de pesquisa específicas. A(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa devem apresentar vínculo e aderência e guardar relação de atuação entre as diferentes subáreas da Nutrição, a saber: i) Alimentos e Alimentação Coletiva; ii) Ciências Humanas e Sociais em Alimentação e Nutrição; iii) Epidemiologia e Políticas de Alimentação e Nutrição; iv) Nutrição Básica e Experimental; e v) Nutrição Clínica. As linhas de pesquisa devem expressar a especificidade de produção de conhecimento dentro da área de concentração de vínculo, sendo sustentadas, fundamentalmente, pela atuação dos docentes permanentes. As linhas de pesquisa devem corresponder ao agregado de estudos desenvolvidos pelos docentes e discentes articulados em torno de temáticas com vinculação. As descrições das diferentes linhas de pesquisa não devem apresentar sobreposição de campos de investigação (objetos de estudo). Os programas devem descrever a articulação e a aderência dos projetos de pesquisa/tecnológicos com as linhas de pesquisa e a(s) área(s) de concentração. Não há |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|---|--|
| | | <p>sua capacidade de suporte às linhas de pesquisa.</p> | <p>necessidade da descrição pormenorizada dos projetos, visto que essa descrição deve ser inserida em campo específico na Plataforma Sucupira (Programa → Projetos de Pesquisa).</p> <p>Os projetos de pesquisa/tecnológicos devem corresponder à explicitação de um curso de ação para alcance de objetivos no campo da produção de conhecimentos. Deve-se destacar quando tiver algum tipo de suporte financeiro (ex., auxílio à pesquisa e/ou bolsas), devendo contemplar a participação de docentes permanentes e discentes/egressos, assim como possíveis parcerias nacionais e internacionais.</p> <p>É importante relatar a simetria e a vinculação dos projetos de pesquisa/tecnológicos entre as linhas de pesquisa e a(s) área(s) de concentração do programa, de forma que deixe claro a sustentabilidade e a manutenção das diferentes linhas de pesquisa.</p> <p>O período de duração dos projetos deve considerar desde seu início até a divulgação dos resultados obtidos na forma de produtos bibliográficos ou técnicos e tecnológicos, além da apresentação em eventos científicos/tecnológicos.</p> <p>Deve-se evitar o registro de projetos de pesquisa isolados e com abrangência de atuação reduzida (ex., projetos de iniciação científica) ou mesmo o registro de todos os projetos de dissertação ou tese desenvolvidos, evitando número excessivo de projetos sem articulação entre si. Projetos que tenham a atuação de mais de um docente permanente serão bem-vistos e demonstram a interação entre os docentes do programa.</p> <p>Devem ser priorizados os projetos mais amplos no formato “guarda-chuva”, nos quais devem estar contemplados os trabalhos desenvolvidos pelos docentes e discentes vinculados ao programa (ex.: projetos que integram alunos de iniciação científica ou tecnológica, mestrado e/ou doutorado e projetos específicos para captação de recursos). Faz-se importante destacar os seguintes aspectos organizacionais que devem ser seguidos:</p> <p>1) Cada área de concentração deve apresentar, pelo menos, duas linhas de pesquisa;</p> |
|--|--|---|--|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>2) Cada linha de pesquisa deve possuir, no mínimo, dois docentes permanentes; entretanto, os programas devem buscar a simetria de distribuição de docentes permanentes entre as diferentes linhas de pesquisa;</p> <p>3) Cada linha de pesquisa deve possuir, no mínimo, três projetos de pesquisa/tecnológicos vigentes no período de avaliação;</p> <p>4) Cada linha de pesquisa deve apresentar produtos bibliográficos ou técnicos e tecnológicos derivados do seu objeto de estudo no período de avaliação;</p> <p>5) Cada docente permanente deve participar, no máximo, em duas linhas de pesquisa; e</p> <p>6) Cada docente permanente deve coordenar, ao menos, um projeto de pesquisa/tecnológico vigente no período de avaliação. Serão especialmente valorizados os projetos com financiamento obtido junto a agências de fomento ou empresas, ou seja, externos à IES do programa.</p> <p>Esses critérios são indicações gerais, de modo que, quando da existência de particularidades relacionadas as linhas de pesquisas ou projetos de pesquisa/tecnológicos que não se enquadrem nestas indicações, podem ser apresentadas justificativas por parte do programa para tais características distintas em relação às orientações acima descritas.</p> <p>Os objetivos (geral e específicos) devem explicitar claramente a finalidade de atuação do programa, com foco na formação, produção de conhecimento e impacto na sociedade.</p> <p>A estrutura curricular deve ser descrita de forma clara e objetiva, explicitando a lógica de organização e itinerários formativos, evidenciando a formação pretendida e alcance do perfil de egresso esperado. Deve-se descrever o número mínimo de créditos que deve ser obtido por meio de disciplinas e atividades complementares e o tempo previsto para integralização dos cursos de mestrado e/ou doutorado. Podem ser utilizados trechos dos regimentos/regulamentos/normas para o repasse dessas informações.</p> <p>O conjunto de disciplinas ofertadas deve disponibilizar conteúdos de formação convergentes com a(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa, objetivos e perfil do</p> |
|--|--|--|---|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>ingresso. Os programas que oferecem cursos de mestrado e doutorado devem explicitar o diferencial de formação compatível com cada tipo de curso.</p> <p>Devem ser destacadas as disciplinas presentes na organização da estrutura curricular que abordem temáticas relacionadas a práticas responsáveis e integridade em pesquisa, cujos conteúdos abordem a fundamentação teórica e metodológica na sua área/proposta de atuação; ferramentas de escrita científica; conteúdos de ética e bioética em pesquisa; e análise e gestão de dados. Deve-se também descrever a disponibilidade de disciplinas ou conteúdos que deem suporte à formação didático-pedagógica para atuação docente (ex., estágio à docência ou estágio de ensino com supervisão de docentes do programa), bem como incluir exames de qualificação, pré-bancas, atividades complementares ou estudos especiais.</p> <p>Em relação à estrutura curricular, os seguintes aspectos organizacionais devem ser considerados, quando da inserção das turmas e disciplinas em campo específico da Plataforma Sucupira (Programa —> itens: Disciplinas e Turmas):</p> <ol style="list-style-type: none">1) As disciplinas devem apresentar-se bem distribuídas entres os docentes permanentes e entres as diferentes áreas de concentração ou linhas de pesquisa;2) Deve-se evitar que um pequeno número de docentes permanentes seja responsável pela maioria das disciplinas ofertadas;3) Deve-se evitar que elevado número de docentes permanentes ministrem uma mesma disciplina; e4) As ementas e referências bibliográficas das disciplinas devem ser atualizadas e adequadas aos conteúdos ministrados e a formação pós-graduada. <p>As definições das áreas de concentração e linhas de pesquisa e organização da estrutura curricular devem estar alinhadas com a modalidade (acadêmica ou profissional) do programa. Os programas profissionais devem ter definição de áreas de concentração e linhas de pesquisa com foco na qualificação de demandas do setor produtivo e de serviços, envolvendo aspectos de pesquisa aplicada, gestão de produção, geração de tecnologias,</p> |
|--|--|--|---|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | | <p>inovação em produtos e processos e empreendedorismo, com clara distinção do perfil do egresso da modalidade acadêmica.</p> <p>A estrutura curricular de programas na modalidade profissional deve prever a oferta de disciplinas com conteúdo de inovação tecnológica, desenvolvimento de produtos e processos, reivindicação de privilégios de invenção, gestão empreendedora e transferência de conhecimento.</p> <p>As informações de oferta e abordagem de conteúdos de formação previstos na estrutura curricular podem ser relatadas de forma complementar, com experiências inovadoras de formação.</p> <p>As experiências inovadoras de formação podem ser reconhecidas como estratégias e ações voltadas à formação dos discentes, tais como a inserção em redes de colaboração em pesquisa, atividades multidisciplinares, estratégias de desenvolvimento de habilidades relacionadas ao planejamento, execução e divulgação de resultados de projetos científicos/tecnológicos nos campos de atuação dos programas etc.</p> <p>Quando aplicável, o programa deve relatar as modificações realizadas na organização e estrutura curricular, áreas de concentração, linhas de pesquisa e processo seletivo, contextualizando historicamente sua criação e dinâmica de mudanças.</p> |
| | <p>1.1.2 Identificar e analisar a disponibilidade e adequação de equipamentos, instalações físicas, biblioteca e recursos de informática</p> | <p>Serão avaliadas qualitativamente as informações relacionadas aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de instalações físicas com capacidade que permita o desenvolvimento de | <p>Deve-se relatar de forma clara sobre os ambientes físicos disponíveis para o desenvolvimento das atividades administrativas, das disciplinas, dos projetos de pesquisa ou tecnológicos e dos trabalhos de investigação propostos.</p> <p>Deve-se descrever as boas práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência (PcD) às instalações físicas. Na ausência dessa estrutura, o programa deve indicar um plano para sua adoção.</p> |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | <p>atividades administrativas, acadêmicas e de pesquisa, sem dependência externa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de instalações físicas para o/a estudante para estudos, acessos à computadores, softwares, internet; - Acesso a recursos para videoconferências e salas de aula equipadas com acesso à internet; - Disponibilidade de acesso de docentes e discentes, sob forma física ou eletrônica, à acervo compatível com as necessidades dos programas. | <p>Deve-se apresentar a descrição da infraestrutura de informática e as formas de acesso à internet, ferramentas de software, bancos de dados e portais de periódicos disponíveis e salas de aula com acesso a recursos de videoconferências.</p> <p>Deve-se descrever de forma clara informações sobre os equipamentos disponíveis nos laboratórios utilizados para suporte às atividades dos programas, desenvolvimento dos projetos e dos trabalhos de investigação. Os laboratórios são caracterizados como ambientes onde se realizam atividades de formação, pesquisa, desenvolvimento e inovação, com estrutura física e disponibilidade de equipamentos e insumos para o desenvolvimento das dissertações e teses do programa. Ainda, se faz relevante citar os tipos de análises possíveis de realização na rede de laboratórios disponíveis (finalidade do laboratório) e como tais análises têm repercutido nos avanços dos trabalhos de investigação desenvolvidos, não devendo ser priorizada apenas a listagem dos equipamentos disponíveis para uso.</p> <p>Devem ser disponibilizadas informações sobre a rede de laboratórios multiusuários disponível na instituição que dão suporte aos projetos desenvolvidos pelo programa. Ainda, devem ser descritos os avanços obtidos (ampliações ou reorganizações) na infraestrutura de laboratórios para atender as demandas ao longo do período de avaliação.</p> <p>Outras instalações e espaços de apoio, tais como laboratórios de ensino clínico prático (ex., ambulatórios ou clínicas escola), laboratórios de pesquisa experimental, laboratórios de ensino virtual, serviços de saúde e/ou de outros setores devem também ser informados.</p> <p>Para cursos da modalidade profissional deve-se também relatar a existência de estrutura de apoio à inovação, tais como escritórios de registro de patentes e agências/núcleos institucionais de inovação.</p> |
| 1.2 Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e | 1.2 Identificar e analisar a adequação da formação e atuação do corpo docente em | Serão avaliadas qualitativamente as informações relacionadas aos seguintes aspectos: | Deve-se relatar de forma clara e objetiva a relação da formação do corpo docente com as linhas de pesquisa, projetos de pesquisa em andamento e disciplinas ofertadas, de forma que fique claro a aderência do corpo docente com a(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|---|---|---|--|
| <p>adequação à proposta do Programa</p> | <p>relação à modalidade, à(s) área(s) de concentração, linhas de pesquisa e desenvolvimento de projetos de pesquisa/tecnológicos do programa.</p> | <p>- Adequação da formação do corpo docente em relação à modalidade, área(a) de concentração, linhas de pesquisa dos programas;</p> <p>- Adequação aos projetos de pesquisa/tecnológicos desenvolvidos nos programas.</p> | <p>Também deve-se relatar estratégias de capacitação ou estágios de pós-doutorados realizados por docentes, de forma que demonstre a evolução na formação qualificada.</p> <p>Quando aplicável, deve-se incluir breve descrição de docentes que tiveram afastamento por licença parental ou saúde, descrevendo o tipo de licença e o período, assim como o(s) impacto(s) dessa licença em possíveis indicadores do programa.</p> <p>O programa deve descrever de forma sucinta estratégias que vêm sendo aplicadas para inclusão e fixação de jovens doutores como docentes permanentes ou colaboradores.</p> <p>O programa deve valorizar a interdisciplinaridade do corpo docente, especialmente aqueles programas que possuem linhas de pesquisa em temáticas amplas de saúde.</p> <p>Os seguintes critérios estabelecidos para criação de novos cursos também devem ser considerados para os programas em funcionamento:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Os docentes permanentes não poderão participar de mais de três programas (na categoria de docente permanente).2) O número de docentes permanentes externos à Instituição não deve ultrapassar 25% do corpo docente permanente.3) Programas que possuam apenas cursos de mestrado devem ter, no mínimo, dez docentes permanentes.4) Programas que possuem cursos de mestrado e doutorado devem ter, no mínimo, doze docentes permanentes. <p>Esses critérios são indicações gerais, de modo que quando da existência de particularidades relacionadas ao programa, como localização geográfica, que não se enquadrem nestas indicações, podem ser apresentadas justificativas para tais características distintas em relação às orientações acima descritas.</p> |
|---|---|---|--|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|---|---|---|--|
| | | | Para cursos na modalidade profissional, os docentes externos poderão ser profissionais formalmente cedidos por empresas públicas ou privadas com forte atuação nas linhas de pesquisa do curso e comprovada experiência na prática profissional, respeitando-se o limite de 20% em relação ao corpo docente permanente. |
| 1.3. Planejamento estratégico do programa, considerando também articulações com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção intelectual – bibliográfica, técnica e/ou artística. | 1.3 Identificar e analisar as ações de planejamento do programa em vinculação com o planejamento institucional. | <p>Serão avaliadas qualitativamente as informações relacionadas aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação de informações relacionadas ao planejamento do programa, incluindo suas metas, estratégias/ações e propostas para consolidação e busca da excelência dos programas; - Descrição das ações/estratégias para enfrentamento dos desafios em relação à formação discente e produção intelectual dos programas; - Descrição das propostas de qualificação do corpo docente do programa; | <p>O programa deve descrever como a sua proposta tem guardado estreita relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional ou documento equivalente para a Pós-graduação, considerando o estágio de maturidade em que o programa se encontra, inclusive como se destaca dentro das ações institucionais voltadas ao ensino, pesquisa e inovação, com vistas à inserção local, regional, nacional ou internacional.</p> <p>A descrição do planejamento deve demonstrar como ocorre o diálogo com os setores da instituição sede para estabelecimento de alinhamento do planejamento estratégico interno do programa com o plano de desenvolvimento institucional.</p> <p>Destaca-se, a necessidade de clareza no vínculo das ações do programa com os aspectos definidos no plano institucional para desenvolvimento da pós-graduação (ou documento equivalente) da instituição sede.</p> <p>A construção e execução do planejamento estratégico, com o envolvimento institucional, deve ser reconhecido como aspecto relevante para evolução do programa, particularmente, para reversão das fragilidades detectadas em avaliações externas da CAPES ou nas suas ações próprias de autoavaliação.</p> <p>As ações institucionais de alinhamento às demandas do programa podem envolver, a título de exemplo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Implantação de política de contratação de recursos humanos em função das suas ações e vocações para atuação na pós-graduação, tais como professores efetivos ou visitantes; ii) Ampliações ou adequações da infraestrutura com vistas ao avanço nas atividades acadêmicas e de investigação; |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>- Descrição das ações para investimentos em infraestrutura de suporte às atividades dos programas.</p> | <p>iii) Políticas de indução de produção intelectual qualificada vinculada a discentes de pós-graduação; iv) Ações de combate à evasão de discentes de pós-graduação; v) Elaboração de propostas institucionais envolvendo diferentes programas de pós-graduação para captação de recursos de agências de fomento; vi) Suporte para a celebração de convênios com vistas ao estabelecimento de parcerias com o setor empresarial e de serviços para captação de recursos destinados às ações de programas de Pós-graduação; vii) Criação e manutenção de núcleos ou órgãos de suporte às ações de internacionalização; viii) Descrição de estratégias para fixação de jovens doutores, como bolsas de pós-doutorado institucionais, contratação de docentes substitutos para aqueles em licença parental, licença saúde etc.</p> <p>Deve ser feito um relato reflexivo sobre os resultados das avaliações externas prévias realizadas pela CAPES, particularmente ao fim dos últimos dois ciclos avaliativos, sinalizando quais os pontos fortes que caracterizam a solidez do programa, bem como as fragilidades que impactaram no recebimento da nota do programa. Ainda, devem ser relatadas as ações e direcionamentos tomados no âmbito do programa com foco no avanço do desempenho para a consolidação e busca ou manutenção de excelência, tomando como base os apontamentos dos relatórios de desempenho nos diferentes quesitos dispostos nas fichas de avaliação ora utilizadas pela Área. Ou seja, torna-se importante que o programa relate as ações que foram implementadas e executadas visando sua melhoria.</p> |
| <p>1.4. Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção intelectual.</p> | <p>1.4 (100%) Identificar e analisar informações relacionadas aos processos e procedimentos de autoavaliação do programa, considerando os pontos</p> | <p>Serão avaliadas qualitativamente as informações relacionadas aos seguintes aspectos:</p> <p>- Descrição breve dos processos de autoavaliação e das ações para melhoria</p> | <p>O programa deve apresentar de forma clara e resumida as informações relacionadas a política, sistemática, processos e procedimentos/instrumentos aplicados na autoavaliação do programa relacionadas à formação discente, qualificação do corpo docente e dos técnicos administrativos, assim como da produção intelectual, particularmente vinculadas a discentes e egressos. Importante considerar os pontos fortes, fragilidades e formulação de ações/estratégias para melhoria da formação discente e produção intelectual, bem como as repercussões e impactos das ações de planejamento apresentadas na última avaliação quadrienal.</p> |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|---|--|---|
| | fortes, fragilidades e formulação de ações/estratégias para melhoria na formação discente e produção intelectual. | na formação discente e qualificação do corpo docente e dos técnicos administrativos dos programas; - Descrição breve dos processos de autoavaliação e das ações para melhoria na produção intelectual dos Programas; - Registros sobre avaliações externas prévias pela CAPES e sua utilização para formulação de ações/estratégias para consolidação e busca da excelência dos programas. | Quando aplicável, podem ser brevemente descritos os impactos e diagnósticos (mesmo que preliminares) da autoavaliação do programa, incluindo: - Metas estabelecidas na última avaliação quadrienal (com foco na formação discente e produção intelectual); - Reconhecimento das potencialidades e fragilidades do programa; - As tomadas de decisão adotadas para enfrentamento das dificuldades e aproveitamento de oportunidades percebidas, que motivaram possíveis mudanças para consolidação do programa. |
| 2 – Formação | | | |
| 2.1. Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa | 2.1.1 Avaliar a aderência do conjunto de dissertações/teses indicadas pelos Programas em relação à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa. | Será avaliada qualitativamente a aderência do conjunto de dissertações/teses indicadas pelos programas em relação à(s) áreas(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa. | O programa deve apresentar a contribuição das teses e/ou dissertações para o desenvolvimento da Área de Nutrição, bem como a relevância social dos temas abordados e a potencial contribuição para o crescimento do programa. Os produtos apresentados devem se mostrar coerentes com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. Esse item será avaliado através de dois indicadores, um qualitativo (2.1.1) e um quantitativo (2.1.2). O preenchimento desse campo deve se reportar apenas as informações qualitativas. 2.1.1: Os programas que tiverem titulação discente no quadriênio deverão indicar uma dissertação/tese por ano (com titulação), as quais serão avaliadas pela Comissão de |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|---|
| | <p>Os Programas foram orientados documentalmente pela Área para indicar uma dissertação/tese por ano do quadriênio para ser avaliada em relação ao indicador</p> | | <p>Avaliação Quadrienal da Área de Nutrição em relação à sua aderência à(s) áreas(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. A indicação das dissertações ou teses devem conter as seguintes informações: 1. Título da dissertação ou tese; 2. Resumo (como contido na versão final da dissertação ou tese); 3. Nome do discente; 4. Nome do orientador; 5. Ano de defesa; 6. Área de concentração e linha de pesquisa de vínculo; e 7. Breve descrição de como a dissertação/tese se adere à área de concentração e linha de pesquisa do Programa. Estas dissertações/teses também devem ser registradas posteriormente no Campo destaques (Trabalhos de conclusão/Produção) da Plataforma Sucupira.</p> <p>2.1.2 (programas acadêmicos e profissionais) e 2.1.3 (apenas programas profissionais). Não se aplica o preenchimento do(s) item(ns) em virtude de ser avaliado por meio de indicadores quantitativos.</p> <p>Sugestão de texto repassado para os Programas utilizarem quando do preenchimento do relatório da Plataforma Sucupira (exercício 2024):</p> <p><i>De acordo com a Ficha de Avaliação da área de Nutrição aprovada pelo CTC-ES-CAPES o item “2.1 Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa” será avaliado por meio de dois indicadores, sendo um primeiro de caráter qualitativo e outro com base em dados quantitativos, os quais são: 2.1.1 (40%) Será avaliada a aderência de um conjunto de dissertações/teses desenvolvidas à(s) áreas(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa. Será avaliada uma dissertação/tese por ano do quadriênio para cada programa, as quais deverão ser indicadas pelos próprios programas; 2.1.2 (60%) Razão entre o número de itens de produção bibliográfica com autoria de discente/egresso (relacionados às dissertações/teses em desenvolvimento ou defendidas no programa) x peso relativo do estrato de classificação e o número de dissertações/teses defendidas no programa.</i></p> <p>- ou para programas profissionais:</p> |
|--|--|--|---|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | <p>2.1.2 (30%) Razão entre o número de itens de produção bibliográfica com autoria de discente/egresso (relacionados às dissertações/teses em desenvolvimento ou defendidas no programa) x peso relativo do estrato de classificação e o número de dissertações/teses defendidas no programa.</p> <p>2.1.3 (30%) Razão entre o número de itens de produção técnica/tecnológica com autoria de discente/egresso (relacionados às dissertações/teses em desenvolvimento ou defendidas no programa) x peso relativo do estrato de classificação e o número de dissertações/teses defendidas no programa.</p> <p>Para o atendimento ao indicador 2.1.1, os programas que tiverem titulação discente no quadriênio deverão indicar uma dissertação/tese por ano (com titulação), as quais serão avaliadas pela Comissão de Avaliação Quadrienal da Área de Nutrição em relação à sua aderência à(s) áreas(s) de concentração e linhas de pesquisa do Programa. A indicação das dissertações ou teses devem conter as seguintes informações: 1. Título da dissertação ou tese; 2. Resumo (como contido na versão final da dissertação ou tese); 3. Nome do discente; 4. Nome do orientador; 5. Ano de defesa; 6. Área de concentração e linha de pesquisa de vínculo; e 7. Breve descrição de como a dissertação/tese se adere à área de concentração e linha de pesquisa do Programa. Estas dissertações/teses também devem ser registradas posteriormente no Campo destaques (Trabalhos de conclusão/Produção) da Plataforma Sucupira.</p> <p>Por sua vez, os indicadores 2.1.2 (para programas acadêmicos e profissionais) e 2.1.3 (para programas profissionais) de caráter quantitativo deverá ser calculado por meio do uso de dados disponibilizados em planilha própria, com dados extraídos dos relatórios anuais do Coleta repassados pelos programas de pós-graduação via Plataforma Sucupira e que serão utilizados para medida do desempenho dos programas. Assim, há a percepção de que, com base na verificação dos critérios adotados pela área de Nutrição, tal item não deve ser avaliado tomando como premissa as informações qualitativas (texto) incluídas nesse campo disponibilizado na Plataforma Sucupira. Entretanto, algumas informações relacionadas a produção derivada de dissertações e/ou teses defendidas no PPGXXX</p> |
|--|--|--|--|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|---|--|--|---|
| | | | <p><i>podem ser encontradas nos campos “2.2 Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos” e “2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa” da Proposta do Programa no relatório da Plataforma Sucupira.</i></p> |
| <p>2.3 Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida</p> | <p>2.3 Avaliar a atuação e inserção dos egressos no setor produtivo e órgãos públicos, com atuação na formulação de políticas e/ou programas de saúde, pesquisa, ensino, extensão e iniciativas de inovação e desenvolvimento, bem como a capacidade de nucleação do programa.</p> <p>*Cada programa foi orientado documentalmente pela Área para indicar até cinco egressos de destaque e apresentar justificativa para escolha com base na atuação após a conclusão da formação dada pelo respectivo programa.</p> | <p>Serão avaliadas qualitativamente as informações relacionadas aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atuação e inserção dos egressos no setor produtivo e órgãos públicos, com atuação na formulação de políticas e/ou programas de saúde, pesquisa, ensino, extensão e iniciativas de inovação e desenvolvimento; - Capacidade de nucleação dos Programas; - Atuação e inserção dos egressos indicados como destaques pelos Programas. | <p>As informações de destino e atuação dos egressos são importantes para demonstrar o impacto da formação de recursos humanos dada pelo programa, a qual pode ser relacionada a diversos indicadores da Ficha de Avaliação.</p> <p>O programa deve descrever os mecanismos de acompanhamento de egressos de forma geral, bem como a sua inserção no setor produtivo e órgãos públicos, com atuação na formulação de políticas e/ou programas de saúde, sociais, educação, pesquisa, ensino e extensão, iniciativas de inovação e desenvolvimento, órgãos de classe e associações científicas. Devem ser envidados esforços para reportar a identificação dos egressos (cinco anos), do ano de conclusão do curso, do seu campo de atuação (trabalho) e empregador atual (vínculo empregatício). As informações relacionadas ao destino e atuação dos egressos também poderão caracterizar ações de nucleação, devendo, assim, serem registrados nominalmente os egressos que atuam em outros programas de pós-graduação da Área de Nutrição ou de outras Áreas. No caso de caracterização das ações de Nucleação, poderão ser relatadas informações da participação de egressos de até dez anos em programas de pós-graduação.</p> <p>Também devem ser incluídos os casos de egressos considerados de sucesso, com as informações do período de conclusão do curso e da descrição do seu campo de atuação e empregabilidade, com a justificativa individual para a seleção de cada um dos egressos. Os egressos podem estar inseridos no setor produtivo e órgãos públicos, com atuação na formulação de políticas e/ou programas de saúde, pesquisa, ensino e extensão, iniciativas de inovação e desenvolvimento, órgãos de classe e associações científicas.</p> <p>Cada programa deve indicar cinco egressos de destaque, com o preenchimento das respectivas justificativas, para cada um dos períodos: 2020 – 2024 (período de indicação 1) e 2016 – 2019 (período de indicação 2), totalizando até dez egressos. Caso o programa não tenha egresso no período de 2016 – 2020 ou 2011 – 2015, não há a necessidade de indicação</p> |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>*Para avaliação desse indicador serão considerados egressos no intervalo de 2020 - 2024 para avaliação do destino e atuação dos egressos do programa de forma geral. Por sua vez, para avaliação dos egressos selecionados como sendo de destaque, serão considerados egressos nos intervalos de 2020 - 2024 e 2015 - 2019.</p> | | <p>de egresso para o respectivo período. Os programas devem disponibilizar informações que possibilitem a verificação da atuação dos egressos quando da sua indicação como destaque (ex., links para acesso a <i>homepages</i> específicas ou bases de registro de currículos, certificados de prêmios, documentos diversos comprobatórios de atuação etc.). Os programas devem privilegiar o repasse de informações que justifique a atuação de relevância do egresso e não somente a produção derivada da sua atuação no respectivo programa. As informações devem ser indicadas no módulo “Egressos” dos campos de destaques da Plataforma Sucupira.</p> <p>Para os programas que não tiveram titulação em todos os anos do quadriênio, deve ser indicado, pelo menos, um egresso de destaque para cada ano com titulação de discente (mestrado ou doutorado). A justificativa da escolha de cada egresso de destaque deve conter, no máximo, 250 palavras.</p> |
| 3 – Impacto na Sociedade | | | |
| <p>3.1. Impacto e caráter inovador da produção intelectual em função da natureza do programa</p> | <p>3.1.1 Avaliar aspectos referentes aos potenciais avanços na área gerados pelas produções bibliográficas vinculadas à discentes/egressos indicadas como mais relevantes pelos programas</p> | <p>Serão avaliados qualitativamente os avanços na área gerados pelas produções bibliográficas indicadas como mais relevantes pelos Programas considerando os seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geração (disponibilização) de novos conhecimentos | <p>O programa deve descrever os avanços potenciais na área da Nutrição gerados pelos itens de produção intelectual (bibliográficos para programas acadêmicos e bibliográficos e/ou técnicos para programas profissionais, com participação de discentes/egressos) mais relevantes, sempre enfatizando sua adesão com a(s) sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa.</p> <p>O programa pode citar os projetos de pesquisa/tecnológicos e dissertações ou teses que derivaram cada um desses itens de produção intelectual, bem como as fontes de financiamento para a execução das etapas de investigação.</p> <p>Os avanços na área da Nutrição geram impacto para a sociedade e podem ser mensuráveis a partir da transferência de conhecimento e caracterizados por meio da geração de produtos,</p> |

| | | | |
|--|---|--|---|
| | | <p>científicos e evidências científicas, novas abordagens de investigação, validação de novos métodos analíticos, construção de novas ferramentas de investigação e novos modelos de predição de comportamento de variáveis; e/ou</p> <p>- Descrição de produtos técnicos derivados e com potencial de transferência de conhecimento e impacto na sociedade.</p> | <p>de novos conhecimentos científicos e evidências científicas, novas abordagens de investigação, validação de novos métodos analíticos, construção de novas ferramentas de investigação e novos modelos de predição de comportamento de variáveis. Alguns exemplos: ativos de propriedade intelectual, mudanças de políticas públicas, tecnologias sociais, normas/marcos regulatórios, software/aplicativo e tecnologias não-patenteáveis)</p> <p>No caso de artigos publicados em periódicos, devem ser destacados outros quesitos que não os índices bibliométricos dos periódicos de publicação, visto que tal aspecto será avaliado, de formas distintas, em outros itens da ficha de avaliação com foco na análise da produção intelectual de docentes e discentes.</p> <p>Os avanços gerados na Área de Nutrição por parte de produtos técnicos e tecnológicos podem ser evidenciados, principalmente, por meio de informações que indiquem sua importância no contexto de transferência de conhecimento e de inovação para sociedade nos aspectos socioculturais, econômicos e/ou ambientais.</p> <p>A descrição de produtos técnicos e tecnológicos selecionados como entre os mais relevantes, bem como a sua finalidade e abrangência/alcance (público-alvo) em relação à transferência de conhecimento, devem ser claramente informados.</p> |
| | <p>3.1.2 Avaliar a consonância das produções bibliográficas com participação de discentes/egressos indicadas como mais relevantes com à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa do programa</p> | <p>Será avaliada qualitativamente a consonância das produções bibliográficas indicadas como mais relevantes com à(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa dos Programa, vinculando-as com as suas propostas de atuação.</p> | <p>As informações devem ser verificadas nos itens de destaque.</p> <p>Orientações repassadas pela Área em relação a informação dos itens de produção intelectual selecionados como destaques:</p> <p><i>A Área de Nutrição irá avaliar os itens de produção intelectual selecionados pelos programas como destaques do ciclo avaliativo. Cada programa deverá indicar cinco produtos mais relevantes com participação de discentes/egressos para serem avaliados qualitativamente pela Área, os quais podem ter sido cadastrados no relatório de qualquer ano do ciclo avaliativo. Os programas na modalidade acadêmica deverão indicar apenas produções bibliográficas (artigos ou livros/capítulos de livros com autoria de discentes ou</i></p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| | | | <p><i>egressos como primeiro autor). Os programas na modalidade profissional deverão indicar produtos bibliográficos e/ou técnico-tecnológicos para serem avaliados qualitativamente pela Área, devendo ser, no máximo, três itens de produção bibliográfica (artigos ou livros/capítulos de livros com autoria de discentes ou egressos como primeiro autor) e, no mínimo, dois produtos técnico-tecnológicos entre os tipos definidos pela Área. Os itens de produção intelectual devem ser indicados na aba “Indicação de Produções do Ciclo Avaliativo de Destaque” no módulo “Produções do Ciclo Avaliativo de Destaque” da Plataforma Sucupira.</i></p> <p><i>As produções indicadas devem estar vinculadas a, pelo menos, duas diferentes linhas de pesquisa, devem ser derivadas de trabalhos de dissertação ou tese orientados por, pelo menos, três diferentes docentes permanentes e não necessitam, de forma restrita, terem sido publicadas em anos distintos do quadriênio. Para os programas que possuem mais de uma área de concentração, as produções indicadas devem estar vinculadas a, pelo menos, duas diferentes áreas de concentração. A justificativa da escolha de cada produção intelectual de destaque deve conter, no máximo, 250 palavras.</i></p> |
| <p>3.2. Impacto econômico, social e cultural do programa.</p> | <p>3.2 Avaliar as ações desenvolvidas nos programas que indiquem os seus impactos econômico, social e cultural, incluindo:</p> <p>1) Envolvimento de docentes permanentes em atividades de formação na graduação e ensino médio/técnico;</p> | <p>Serão avaliadas qualitativamente as informações relacionadas ao desenvolvimento das seguintes ações desenvolvidas nos Programas:</p> <p>1) Envolvimento de docentes permanentes em atividades de formação na graduação e ensino médio/técnico (oferta de disciplinas, tutoria, orientação de alunos de</p> | <p>O programa deverá descrever de forma clara os seguintes aspectos:</p> <p>- Envolvimento de docentes permanentes em atividades de formação na graduação e no ensino médio/técnico: deve ser descrito, esclarecendo a forma de participação, como, por exemplo, oferta de disciplinas, supervisão de discentes em atividades de tutoria/monitoria, orientação de alunos de iniciação científica/tecnológica, orientação de alunos em projetos de extensão e orientação de trabalhos de conclusão de curso. Incluir nominalmente os docentes permanentes e o tipo de atividades de integração com a graduação que são desenvolvidas.</p> <p>A participação de discentes do programa em bancas (ou na orientação) de trabalhos de conclusão de curso, na realização e organização de seminários ou similares que tenham alunos de graduação ou de ensino médio como público-alvo também caracterizam estratégias de envolvimento em atividades de formação.</p> |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|---|--|---|
| | <p>2) Projetos de pesquisa/tecnológicos e de extensão/difusão com repercussão no ensino;</p> <p>3) Existência de parcerias com órgãos públicos e do setor produtivo privado com secretarias, ministérios e outros órgãos da administração pública, organizações não governamentais e setor produtivo; e</p> <p>4) Contribuição para melhoria da capacitação profissional em serviços de saúde e educação ou outros serviços a partir de transferência de conhecimento, bem como desenvolvimento de produtos técnicos qualificados e passíveis</p> | <p>iniciação científica/tecnológica, orientação de alunos em projetos de extensão e orientação de trabalhos de conclusão de curso);</p> <p>2) Projetos de pesquisa/tecnológicos e de extensão/difusão com repercussão no ensino (fundamental, médio e técnico);</p> <p>3) Existência de parcerias com secretarias, ministérios e outros órgãos da administração pública, organizações não governamentais e setor produtivo; e</p> <p>4) Contribuição para melhoria da capacitação profissional em serviços de saúde e educação ou outros serviços a partir de transferência de conhecimento, bem como desenvolvimento de</p> | <p>- Projetos de pesquisa/tecnológicos e de extensão/difusão com repercussão no ensino: descrever nominalmente a participação de docentes em projetos de pesquisa/tecnológicos ou extensão, bem como outras iniciativas que repercutem na melhoria do ensino como um todo, a exemplo de intervenções no ambiente escolar (palestras, eventos, cursos e oficinas), desenvolvimento de materiais didáticos ou produtos técnicos e tecnológicos (vídeos e aplicativos), com aplicação para esse público. Informações do título do projeto, docentes e discentes envolvidos, fonte de financiamento (se houver), período de vigência, nível dos escolares e outros membros da comunidade alcançados, contribuições e produtos derivados, aplicabilidade e forma de transferência de conhecimento (se ocorreu) para o ensino devem ser repassadas.</p> <p>- Parcerias com secretarias, ministérios e outros órgãos da administração pública, organizações não governamentais e setor produtivo (ou outros órgãos não-universitários): informar as parcerias que promovam impacto direto ou indireto na geração de conhecimentos, tecnologias, ações de inovação e maior eficiência nas organizações públicas ou privadas, com repercussões sociais nos campos da alimentação, nutrição e saúde. Projetos de pesquisa/tecnológicos ou de extensão vinculados a essas parcerias devem ser descritos com o título do projeto, docentes e discentes envolvidos, fonte de financiamento (se houver), período de vigência, características da parceria (setor público, privado ou de organizações não-governamentais) pessoal envolvido e membros da comunidade alcançados pelas ações, contribuições e produtos derivados (bibliográficos e/ou técnicos e tecnológicos), bem como aplicabilidade e forma de transferência de conhecimento (se ocorreu) para estabelecimento dos impactos econômico, social e cultural relatados nos níveis local, regional, nacional ou internacional. Caso o programa não possua nenhum tipo dessas parcerias/atividades, deverá descrever como está se articulando/planejando/organizando para desenvolvimento dessas atividades a curto de médio prazo.</p> <p>- Contribuição para melhoria da capacitação profissional em serviços de saúde e educação ou outros serviços a partir de transferência de conhecimento, bem como desenvolvimento</p> |
|--|---|--|---|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|------------------------------------|---|---|
| | de transferência para a sociedade. | produtos técnicos qualificados e passíveis de transferência para a sociedade. | <p>de produtos técnicos e tecnológicos qualificados e passíveis de transferência para a sociedade: informar as iniciativas existentes no seu âmbito, com repercussão (de forma direta ou indireta) na formação de recursos humanos qualificados para atuação na gestão/administração, assistência ou ensino/pesquisa/inação nos campos de alimentação, nutrição e saúde. Estas ações podem ocorrer por meio de parcerias existentes com órgãos da administração pública, organizações não-governamentais e setor produtivo (ou outros órgãos não-universitários), caracterizando o impacto da atuação do programa na formação de recursos humanos por meio da geração e transferência de conhecimentos e tecnologias. Informações sobre projetos de pesquisa/tecnológicos ou de extensão vinculados a essas parcerias devem conter o título do projeto, docentes e discentes envolvidos, fonte de financiamento (se houver), período de vigência, parcerias (setor público, privado ou de organizações não-governamentais), membros da comunidade alcançados, contribuições e produtos derivados (bibliográficos e/ou técnicos), bem como aplicabilidade e forma de transferência de conhecimento e produtos (se ocorreu) para estabelecimento dos impactos econômico, social e cultural relatados nos níveis local, regional, nacional ou internacional.</p> <p>Outras possíveis inclusões podem ser relatadas destacando o impacto com objetividade e clareza, de forma a evitar repetições e garantir visibilidade aos produtos gerados em decorrência das suas ações nos aspectos valorizados nesse item, a saber: ações relativas à geração de soluções para problemas sociais e nutricionais de importância no âmbito local, regional ou internacional, direcionadas para a contribuições na geração de melhorias de processos e resultados em serviços de saúde, educação, sociais e outros, implicando em melhorias na qualidade de vida de grupos específicos ou da população em geral, bem como na inovação e transferência de tecnologias; e iniciativas que se caracterizem por seus impactos econômicos.</p> <p>Será valorizada na avaliação do item a descrição das ações e políticas afirmativas adotadas pelos programas e Instituições de Ensino Superior (quando aplicável), que promovam a inclusão e permanência de pessoas pertencentes a grupos de identidade étnico-racial</p> |
|--|------------------------------------|---|---|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|---|---|--|--|
| | | | (pessoas pretas e pardas, quilombolas e indígenas) e de gênero, além de acessibilidade para pessoas com deficiência (PcD). |
| 3.3. Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa. | 3.3.1 (20%-50%) Avaliar a existência de atividades/ações relacionadas à internacionalização no âmbito dos Programas, bem como a produção bibliográfica nos dois estratos superiores de classificação. | (50%) Serão avaliadas qualitativamente as seguintes atividades/ações desenvolvidas no âmbito dos Programas relacionadas à internacionalização: 1) Produção bibliográfica de docentes e discentes/egressos em cooperação com pesquisadores estrangeiros; 2) Participação em projetos científicos/tecnológicos em colaboração com pesquisadores estrangeiros; 3) Realização de estágio de doutorado sanduíche ou missão de curta duração em instituições estrangeiras por parte dos discentes, destacando apoio de agências de fomento quando houver; | Sobre as ações gerais do programa no período de avaliação: - Cotutela ou dupla titulação com programa de referência no exterior: Descrever convênios de cooperação internacional e acordos de cotutela ou dupla titulação estabelecidos apenas pelo (ou para o) Programa (nesse caso não cabem acordos Institucionais que não sejam voltados ao programa), com destaque ao repasse de informações relacionadas à Instituição estrangeira parceira, docentes e discentes envolvidos, orientador estrangeiro, carga horária cursada na instituição estrangeira, idioma da tese/dissertação e período do convênio. Importante detalhar que a ação deve ser caracterizada como sendo específica do programa, tendo o suporte da IES, de forma a mostrar as suas ações diretas na atividade de internacionalização. Também é importante destacar o quão ativo o convênio/parceria está ativo e vigente. Quando possível fazer o link do convênio com atividades/produtos/ações que foram feitas e estão sendo realizadas pelos programas; - Estratégias de atração e presença de alunos estrangeiros no programa, como alunos regulares ou como discentes de bolsas sanduíche vinculados a programas de outros países: Descrever ações/atividades desenvolvidas com o intuito de atrair discentes de outros países para a realização de atividades acadêmicas e de pesquisa, como participação em disciplinas, eventos e treinamentos, além da participação como alunos regulares do programa. Adicionalmente, devem ser repassadas informações do nome do discente estrangeiro, nome do orientador no Brasil, título do projeto, período de permanência, nome e instituição do orientador estrangeiro e agência de fomento da bolsa. No caso de aluno regular, descrever nome do discente estrangeiro, nome do orientador no Brasil, país de origem e agência de fomento da bolsa; - Atuação de professores de Instituições estrangeiras no programa proferindo palestras, participando de bancas (presencial ou virtual), cursos, visitas e atividades de pesquisa pós-doutoral: Deve ser informado nominalmente os docentes estrangeiros que durante o |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>4) Realização de atividades no exterior por parte dos docentes (estágio pós-doutoral, palestras e visitas de curta duração) destacando apoio de agências de fomento quando houver;</p> <p>5) Participação de docentes em editoria de periódicos qualificados;</p> <p>6) Captação de recursos financeiros e/ou bolsas provenientes de agências internacionais para projetos de pesquisa/tecnológicos pelo corpo docente;</p> <p>7) Cotutela ou dupla titulação com Programa de referência no exterior;</p> <p>8) Estratégias de atração e presença de alunos estrangeiros no programa, como alunos regulares ou como discentes de bolsas sanduíche vinculados a Programas de outros países;</p> | <p>quadriênio de avaliação realizaram atividade/missão/visita de pesquisa no programa, com destaque para a participação em bancas de defesa de dissertações/teses, aulas em disciplinas e palestras. Deve-se, ainda, descrever o período de vigência do projeto e da atividade dos pesquisadores estrangeiros no programa, além de informar a instituição estrangeira de origem dos pesquisadores estrangeiros e agência de fomento financiadora;</p> <p>- Disponibilidade de página eletrônica nas línguas portuguesa e inglesa: O programa deve registrar, em campo específico da Plataforma Sucupira (visibilidade), as informações disponibilizadas na sua “homepage” em língua portuguesa e declarar no campo especificado (internacionalização) a existência de informações traduzidas em outro idioma (inglês). A “homepage” do Programa será visitada durante o processo avaliativo para conferência das informações declaradas.</p> <p><u>Sobre as ações do programa no período de avaliação:</u></p> <p>- Participação, de docentes e discentes, em projetos científicos/tecnológicos desenvolvidos em colaboração com pesquisadores estrangeiros: Deve-se informar o nome do(s) coordenador(s) e/ou colaboradores do projeto e suas respectivas instituições, título do projeto, período de vigência e, se houver, agência de financiamento;</p> <p>- Produção intelectual de docentes e discentes/egressos em cooperação com pesquisadores estrangeiros. Deverá ser indicado o número total de artigos, livros, capítulos de livros e produções técnicas e tecnológicas publicadas/desenvolvidas em cooperação com pesquisadores estrangeiros. Deve-se também sinalizar as informações detalhadas abaixo:</p> <p>1) Para artigos publicados: listar título do artigo; DOI; nome (s) do(s) pesquisador(es) estrangeiro; instituição(ões) parceira(s) internacional(is); ano de publicação; demais autores vinculados ao programa (docentes e discentes/egressos);</p> |
|--|--|---|---|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>9) Atuação de professores de Instituições estrangeiras no programa proferindo palestras, participando de bancas (presencial ou virtual), cursos, visitas e atividades de pesquisa pós-doutoral; e</p> <p>10) Disponibilidade de página eletrônica nas línguas portuguesa e inglesa.</p> <p>Indicador: Porcentagem de adequação em relação ao Impacto econômico, social e cultural do Programa.</p> | <p>2. Para livros e capítulos de livros: listar título do produto (livro ou capítulo); nome da editora; e DOI (caso exista). Caso não inserir link do site onde possa ser viável a consulta de possíveis informações adicionais; deve-se inserir nome(s) do(s) pesquisador(es) estrangeiro; instituição(ões) parceira(s) internacional; ano de publicação; demais autores vinculados ao programa (outros docentes e discentes/egressos);</p> <p>3. Para produtos técnicos e tecnológicos: listar título do produto; nome (s) do(s) pesquisador(es) estrangeiro; instituição(ões) parceira(s) internacional; ano de publicação/divulgação/depósito; demais autores vinculados ao programa (outros docentes e discentes/egressos). Link de site/local onde possa ser viável a consulta de possíveis informações adicionais);</p> <p><u>Sobre ações do corpo docente no período de avaliação:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Realização de atividades no exterior por parte dos docentes (pós-doutorado, palestras e visitas de curta duração), destacando o apoio de agências de fomento, quando existir: Deve-se destacar o número de docentes com pós-doutorado realizado no exterior, bem como palestras e visitas ou missões de pesquisa de curta duração (no período de avaliação correspondente), ressaltando o tema da pesquisa/palestra, período de realização, instituição/sociedade ou organização estrangeira e supervisor ou parceiro no exterior e programa/agência de fomento, quando aplicável. Ainda, deverá indicar o número total de docentes com estágio pós-doutoral realizado por período igual ou superior a três meses e programa/agência de fomento da bolsa;- Participação de docentes em editoria de periódicos qualificados: Deve-se informar nominalmente os docentes que, durante o quadriênio de avaliação, realizaram atividade de editoria de periódico e o(s) nome do(s) periódico(s).- Captação de recursos financeiros e/ou bolsas provenientes de agências internacionais para projetos de pesquisa/tecnológicos: Deve-se informar o título do projeto, agência de |
|--|--|--|--|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|---|---|--|
| | | | <p>fomento, número do edital, número do processo do projeto/bolsa e docentes e discentes beneficiários;</p> <p>- Participação de docentes em comitês de organização e comitê científico de eventos internacionais e em sociedades/organizações internacionais: Deve-se informar o nome do docente e tipo de participação (comitê organizador, científico etc.); nome e porte do evento; país de realização; idioma oficial; sociedade ou entidade promotora; agência financiadora; período de realização do evento; e número de palestrantes estrangeiros. Entende-se como evento de porte internacional aqueles que tenham público-alvo e palestrantes ou conferencistas provenientes de dois ou mais países e comissão organizadora e comitê científico com representantes de instituições estrangeiras.</p> <p><u>Sobre ações do corpo discente no período de avaliação:</u></p> <p>- Realização de estágio de doutorado sanduíche ou missão de curta duração em instituições estrangeiras por parte de discentes: Deve-se apresentar o nome do discente/egresso; nome da instituição no exterior; nome do pesquisador no exterior; período de atuação no exterior; programa/agência de fomento da bolsa, caso tenha tido;</p> <p>- Prêmios e distinções internacionais recebidos pelo corpo discente: Deve-se apresentar nome do discente/egresso e do orientador; título do trabalho premiado; ordem de classificação; nome do evento; data de realização do evento; local de realização do evento; organização/sociedade vinculada à premiação e tipo de prêmio recebido.</p> <p>Caso o programa ainda não tenha nenhuma atividade de internacionalização para declarar no quadriênio, deve ser informado como está se articulando para iniciar tais atividades ou as ações que pretende executar para o desenvolvimento de alguma atividade no âmbito internacional.</p> |
| | <p>3.3.2 (20%-50%) Avaliar qualitativamente a</p> | <p>Será avaliada a ocorrência e qualidade das</p> | <p>Devem ser apresentadas informações sobre a atuação do corpo docente e discente e/ou egressos na sua representação e/ou da unidade/instituição de vínculo, ou ainda, da área/entidade de classe, em órgãos consultivos e deliberativos, comissões técnico-</p> |

| | | | |
|--|--|--|--|
| | <p>atuação de docentes e egressos em ações que caracterizem a inserção (local, regional e nacional) dos Programas.</p> | <p>informações relacionadas aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação de docentes e egressos em órgãos representativos, deliberativos e comitês técnicos/científicos, atividades relacionadas à gestão de sociedades e associações científicas e de formulação e gestão de políticas públicas. | <p>científicas institucionais e de sociedades/entidades, bem como na discussão e/ou elaboração de políticas públicas na área de alimentação e nutrição. Deve-se, ainda, destacar o cargo/função exercida, entidade/órgão representado, tempo de atuação na função e possíveis desdobramentos (impacto) para a área de Nutrição.</p> |
| | <p>3.3.3 Avaliar a disponibilidade de informações na página web e existência de ações de solidariedade e colaboração realizadas pelos Programas.</p> | <p>Serão avaliadas a ocorrência e qualidade das seguintes informações na página web dos Programas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Descrição da(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa; 2) Estrutura curricular; 3) Critérios de seleção ou processos de seleção de alunos (publicação de editais); 4) Informações sobre o corpo docente; e 5) Acesso aos dados das dissertações/teses | <p><u>As informações disponibilizadas na página web (“homepage”) devem conter:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Descrição da(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa: O programa deve fazer uma descrição sucinta (que não apenas o título) da(s) sua(s) área(s) de concentração e linhas de pesquisa, com ênfase para os seus objetivos (ou missão) e perfil desejável do egresso; - Descrição da estrutura curricular: O programa deve disponibilizar descrição clara da sua estrutura curricular e alinhamento à sua modalidade. Quando possível e aplicável, deve, ainda, especificar a distinção e distribuição de disciplinas nas diferentes linhas de pesquisa (ou áreas de concentração); - Descrição dos critérios ou processos de seleção de alunos (publicação de editais): O programa deve disponibilizar descrição detalhada dos critérios utilizados nos processos seletivos de alunos ingressantes, com distinção para os cursos (mestrado e doutorado), quando aplicável. Os critérios podem estar descritos diretamente na “homepage” ou disponibilizados em editais publicados pelo programa, com acesso através de “links” especificados na página; |



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|---|---|
| | | <p>defendidas ou link para repositórios (texto completo ou resumo).</p> <p>Ainda, foram avaliadas a ocorrência e qualidade das seguintes informações relacionados às ações de solidariedade e colaboração desenvolvidas no âmbito dos Programas:</p> <ol style="list-style-type: none">1) Participação em programas institucionais de cooperação (Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de nível Superior - PCI);2) Participação em redes de pesquisa e/ou de inovação;3) Ações de mobilidade de docentes e discentes entre programas;4) Participação de docentes em projetos e convênios com setor não acadêmico; e5) Organização de eventos e cursos e registro de divulgação das atividades | <p>- Informações sobre o corpo docente (linha de pesquisa, acesso ao currículo Lattes, dados para contato): A “homepage” do programa deve disponibilizar informações do corpo docente que compõe o programa, contendo dados para contato, “link” de acesso ao currículo Lattes, podendo incluir “link” para página do laboratório de pesquisa ou perfil individual;</p> <p>- Acesso ao regimento ou normativas: A “homepage” do Programa deve disponibilizar acesso, diretamente na página ou por meio de “links” específicos, ao regimento programa ou da pós-graduação da unidade/instituição e/ou instruções normativas específicas do Programa;</p> <p>- Acesso aos dados das dissertações/teses defendidas ou link para repositórios: A “homepage” do Programa deve disponibilizar acesso às teses e dissertações defendidas (via repositório institucional ou descrição direta na página web), com informações relativas à produção, como data da defesa, título, autores, resumo ou texto completo.</p> <p>Além da disponibilidade das informações acima descritas na sua homepage, cada programa deverá fazer um breve relato na Plataforma Sucupira sobre o conjunto de informações disponíveis na sua homepage.</p> <p><u>Sobre ações de cooperação e divulgação:</u></p> <p>- Participação em programas institucionais de cooperação (exemplos, mas não limitado a: Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior - Minter, Dinter, turma fora de sede e outros programas de associação entre Instituições de Ensino Superior, oferta de disciplinas para outros programas): Descrever as formas de colaboração que desenvolvem com outros Programas da Área de Nutrição ou outras Áreas afins, apresentando o período de vigência, docentes e discentes envolvidos e atividades acadêmico-científicas realizadas;</p> |
|--|--|---|---|



Ministério da Educação

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Diretoria de Avaliação

50.nutr@capes.gov.br

| | | | |
|--|--|--|--|
| | | <p>científicas e/ou tecnológicas dos programas e seus impactos para sociedade em meios de comunicação.</p> | <ul style="list-style-type: none">- Ações de mobilidade de docentes e discentes entre programas: Descrever atividades realizadas pelos docentes e discentes em outros programas da Área de Nutrição ou outras Áreas afins, informando a natureza da atividade, fonte de financiamento (quando houver), descrição sucinta das atividades e período de realização;- Participação em redes de pesquisa e/ou de inovação: Descrever a participação de docentes e discentes em redes de pesquisa ou inovação, apresentando dados sobre os projetos, financiamento, instituições envolvidas, atividades realizadas e produtos derivados (produções bibliográficas e/ou técnicas e tecnológicas);- Participação de docentes em projetos e convênios com setor não acadêmico: Descrever nominalmente a participação de docentes em projetos com parceria de empresas e/ou Instituições, assim como o objetivo e título do projeto, empresa envolvida, período de vigência, e financiamento;- Organização de eventos e cursos e registro de divulgação e popularização de atividades científicas e/ou tecnológicas do programa e seus impactos para sociedade em meios de comunicação: Descrever de forma detalhada e objetiva a organização de eventos e cursos, formato do evento/curso (dando enfoque para o porte/alcance e finalidade do evento, número dos participantes, atração de participantes externos à instituição), local do evento, agências de fomento), e registro de divulgação e popularização das atividades científicas e/ou tecnológicas realizada pelo programa (relatar formato e meios de divulgação, com ênfase para alcance), assim como seus potenciais impactos para sociedade. |
|--|--|--|--|



INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS A INDICAÇÃO DOS DESTAQUES:

A Área de Nutrição disponibiliza os seguintes informes para seleção dos itens de destaque na Plataforma Sucupira para fins de suporte às ações da Avaliação Quadrienal 2025:

1. A Área de Nutrição não realizará avaliação de destaques de itens de produção intelectual de docentes permanentes de forma individualizada. Assim, os programas não necessitam realizar a indicação dos quatro itens de produção intelectual de destaque para cada docente permanente na aba “Indicação das Produções de Destaque dos Docentes Permanentes” no módulo “Produções dos Docentes” da Plataforma Sucupira.
2. A Área de Nutrição irá avaliar os itens de produção intelectual dos programas selecionados como destaques do ciclo avaliativo. Os itens de produção intelectual devem ser indicados na aba “Indicação de Produções do Ciclo Avaliativo de Destaque” no módulo “Produções do Ciclo Avaliativo de Destaque” da Plataforma Sucupira.
3. A área de Nutrição irá avaliar os egressos selecionados como destaques pelos programas. As informações devem ser indicadas no módulo “Egressos” dos campos de destaques da Plataforma Sucupira.
 - Por questões relacionadas à operacionalização de travas no preenchimento dos egressos de destaque não será possível indicar egressos adicionais por ano de funcionamento do programa no quadriênio (devendo ser indicado apenas um egresso por ano).
 - Os programas podem indicar como destaques as mesmas dissertações/teses registradas no respectivo campo “2.1.” (Formação) do relatório da Plataforma Sucupira no ano de 2024, bem como o texto de justificativa previamente registrado. Estas informações podem ser registradas na aba “Indicação de TCC de Destaque” do módulo “Trabalhos de Conclusão/Produção” da Plataforma Sucupira. Os programas podem ainda anexar o arquivo em pdf de cada dissertação/tese indicada e produtos resultantes, embora não seja considerado obrigatório para fins de avaliação.



Da: Coordenação da Área de Nutrição – CAPES

Para: Coordenadores(as) de Programas de Pós-graduação da Área de Nutrição

Comunicado

A coordenação da Área de Nutrição na CAPES emite o presente comunicado com o intuito de auxiliar as Coordenações dos Programas de Pós-graduação da Área de Nutrição a respeito do preenchimento de campos relacionados a “Proposta do Programa” no relatório da Plataforma Sucupira, que de acordo com a Ficha de Avaliação (Avaliação da Quadrienal 2025) serão avaliados exclusivamente por meio de indicadores quantitativos, ou seja, itens 2.2, 2.4 e 2.5 referentes ao Quesito “Formação”.

Template – Itens 2.2, 2.4 e 2.5 (Quesito Formação)

Item 2.2 Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos.

Sugestão de texto para preenchimento no relatório da Plataforma Sucupira:

De acordo com a Ficha de Avaliação da área de Nutrição aprovada pelo CTC-ES-CAPES o item “2.2 Qualidade da produção intelectual de discentes e egressos” será avaliado exclusivamente por meio de indicadores calculados com base em dados quantitativos. Estes indicadores com seus respectivos pesos serão calculados por meio do uso de dados disponibilizados em planilha própria, os quais são extraídos dos relatórios anuais do Coleta repassados pelos programas de pós-graduação via Plataforma Sucupira e que serão utilizados para medida do desempenho dos programas no item 2.2 da Ficha de Avaliação. Com base na verificação dos critérios adotados pela área de Nutrição, este item não deve ser avaliado tomando como premissa informações qualitativas (texto) incluídas nesse campo em específico

da Plataforma Sucupira, não havendo necessidade de preenchimento mais detalhado, conforme orientação prévia da Coordenação de Área.

2.4 Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa.

Sugestão de texto para preenchimento no relatório da Plataforma Sucupira:

De acordo com a Ficha de Avaliação da área de Nutrição aprovada pelo CTC-ES-CAPES, o item “2.4 Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no Programa” será avaliado exclusivamente por meio de indicadores calculados com base em dados quantitativos. Estes indicadores com seus respectivos pesos serão calculados por meio do uso de dados disponibilizados em planilha própria, os quais são extraídos dos relatórios anuais do Coleta repassados pelos programas de pós-graduação via Plataforma Sucupira e que serão utilizados para medida do desempenho dos programas no item 2.4 da Ficha de Avaliação. Com base na verificação dos critérios adotados pela área de Nutrição, tal item não deve ser avaliado tomando como premissa informações qualitativas (texto) incluídas nesse campo específico disponibilizado na Plataforma Sucupira, não havendo necessidade de preenchimento mais detalhado, conforme orientação prévia da Coordenação de Área.

2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa

Sugestão de texto para preenchimento no relatório da Plataforma Sucupira:

De acordo com a Ficha de Avaliação da área de Nutrição aprovada pelo CTC-ES-CAPES o item “2.5 Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no Programa” será avaliado exclusivamente por meio de indicadores calculados com base em dados quantitativos. Estes indicadores com seus respectivos pesos serão calculados por meio do uso de dados disponibilizados em planilha própria, os quais são extraídos dos relatórios anuais do Coleta repassados pelos programas de pós-graduação via Plataforma Sucupira. Com base na verificação dos critérios adotados pela área de Nutrição, tal item não deve ser avaliado tomando como premissa informações qualitativas (texto) incluídas nesse campo



Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Diretoria de Avaliação
50.nutr@capes.gov.br

específico disponibilizado na Plataforma Sucupira, não havendo necessidade de preenchimento mais detalhado, conforme orientação prévia da Coordenação de Área.

04 de março de 2024.

Coordenador da Área: Prof. Evandro Leite de Souza (UFPB)

Coordenadora Adjunta - Programas Acadêmicos: Profa. Adriana Souza Torsoni (Unicamp – Li)

Coordenadora Adjunta - Programas Profissionais: Profa. Flávia Fioruci Bezerra (UERJ)